

PORTARIA Nº. 1034/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA IVONETE DE OLIVEIRA BERNARDIN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de outubro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVONETE DE OLIVEIRA BERNARDIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.232.654-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 747.552.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 129/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de outubro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0862 Página: 40 Ano: IV
Data: 26/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: CC83DDC4

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal